CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 96/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00179, de 2009 – CN
(Nº 00857/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente."

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 096/2009-CN
Mensagem 0179/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 096/2009 - CN - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 096/2009 CN Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.364.1073.0048.0322
Ação:Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – São Luis – MA
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 30
Valor: R$ 2.000.000,00

Cancelar:

26000 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.362.1449.4017.0001
Ação: Exames Nacionais de Habilidades e Competencias – Nacional
Fonte: 312
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 2.000.000,00

Justificativa

São Luis necessita melhoria nas universidades, com estruturação e projetos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
26/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 096/2009-CN
Mensagem 0179/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 096/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Programa: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-NO ESTADO DA BAHIA
Funcional Programática: 12.847.1448.0509.0029
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26290 – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCAIONAIS ANISIO TEIXEIRA
Programa: EXAMES NACIONAIS DE HABILIDADES E COMPETENCIAS – NACIONAL
Funcional Programática: 12.362.1449.4017.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 312
Valor: 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender os municípios de América Dourada, Dias D' Ávila, Iguaí, Ipupiara, Itajuípe, Iuiu, Jussiape, Lafaiete Coutinho, Piatã, Pindaí e Planaltino, no Estado da Bahia. A suplementação apoiará a reestruturação da rede física de ensino nas diversas esferas de governo, contemplando construções, ampliações, reformas, adequações e adaptações de espaços escolares da educação básica pública visando obter condições adequadas de funcionamento das unidades escolares contribuindo desta forma para a permanência do aluno na escola e a melhoria da qualidade do ensino.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 096/2009-CN
Mensagem 0179/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 96/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se, no programa de trabalho do Ministério da Educação, a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 12.847.1448.xxxx.xxxx
Subtítulo: Apoio à Reestruturação da Rede Física Publicada Educação Básica – Construção de Creche – São Miguel do Passa Quatro-GO

GND	MA	VALOR
4-INV	40	500.000

CANCELAMENTO:

UO	Funcional	GND	MA	FTE	VALOR
26290	12.362.1449.4017.0001	4	90	374	500.000

JUSTIFICAÇAO

Esta emenda visa o Apoio à Reestruturação da Rede Física Publicada Educação Básica – Construção de Creche no município de São Miguel do Passa Quatro-GO, com o intuito de promover a educação infantil naquela cidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2021	Sen. Lúcia Vânia	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 096/2009-CN
Mensagem 0179/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 96 /2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.847.1448.09CW.0364
AÇÃO: APOIO A REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MARACANAÚ, ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26290 – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.362.1449.4017.0001
AÇÃO: EXAMES NACIONAIS DE HABILIDADES E COMPETENCIAS - NACIONAL
GND 3; MOD 90; FONTE: 312
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda apoiará a reestruturação da rede física de ensino, contemplando construções e/ou reformas adequações e adaptações de espaços escolares da educação básica pública visando obter condições adequadas de funcionamento das unidades escolares contribuindo desta forma para a permanência do aluno na escola e a melhoria do ensino em nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

Publicado no DSF, de 05/11/2009.